



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2017 - CONSU

Aprova o Ponto Eletrônico, na
Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU, considerando o processo n.º 23125.034915/2016-33 e

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a frequência eletrônica por leitura biométrica das digitais dos servidores da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 23 de maio de 2017.

Profª. Drª. Eliane Superti
Reitora